

## **REGULAMENTO POLÍTICA DE MONITORIA**

### **Art. 1º Dos Objetivos**

A Política de Monitoria do Curso Superior em Gestão Hospitalar da FAMED Faculdade Menino Deus tem como objetivo geral proporcionar maior interação entre o corpo docente e o corpo discente, buscando estimular no aluno o interesse pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

São objetivos específicos:

- I – promover a cooperação entre o corpo docente e o discente;
- II – contribuir com o processo de nivelamento dos acadêmicos;
- III – contribuir para a melhoria da qualidade de ensino; e
- IV – dinamizar as ações didático-pedagógicas e educativas por meio de envolvimento dos discentes na operacionalização das mesmas, no cotidiano da Instituição.

### **Art. 2º Dos procedimentos operativos e efetivos para o acompanhamento do Programa de Monitoria da FAMED Faculdade Menino Deus**

O Programa de Monitoria é destinado ao estudante de graduação, regularmente matriculado, que queira e apresente as prerrogativas necessárias e pertinentes para ser monitor. Assim, o Programa é inclusivo, por considerar que a participação discente depende do desejo e interesse individual e por ser divulgado e ofertado a toda a comunidade acadêmica.

Considerando que a monitoria objetiva estimular a iniciação à docência, além dos outros objetivos já especificados, é necessário que o acadêmico tenha perfil diferenciado, a saber:

- I – predicados de inteligência, capacidade e vocação;
- II – assiduidade e média geral de aprovação mínimas estabelecidas no Regimento Geral, nas atividades de ensino-aprendizagem, sem reprovação na disciplina para a qual se candidata à monitoria;
- III – já tenha cursado a disciplina à qual se pretende candidatar, e nela tenha obtido média geral de aprovação acima de 70 pontos; e
- III – esteja regularmente matriculado e cursando, no mínimo, o 3º (terceiro) semestre do seu curso de graduação.

Admitir-se-á o máximo de 1 (um) monitor por disciplina e, a cada semestre letivo.

A secretaria da FAMED enviará, por e-mail, ao discentes no início do semestre letivo um comunicado sobre o período de inscrições (início e fim), o número de vagas par cada disciplina de monitoria e os requisitos necessários para a inscrição.

Para se candidatar a monitor, é necessário o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas na presente Política, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Encerradas as inscrições, o Coordenador do curso fará uma seleção prévia dos candidatos, ocasião em que analisará os requisitos exigidos para o exercício da monitoria, constantes deste documento. Após, submeterá os nomes com a devida fundamentação ao Diretor Acadêmico, que fará a designação final.

Ao ser selecionado como monitor, o acadêmico terá entre outros benefícios o tempo de efetiva atividade na função de monitor considerado como atividade complementar, na forma prevista no Regulamento das Atividades Complementares da FAMED Faculdade Menino Deus.

A função de monitor não é remunerada, sendo considerada como título.

É expressamente vedado ao monitor:

I – a substituição docente em aula teórica ou prática, independente da presença do Professor;

II – a correção de avaliações, exercícios ou realização de quaisquer outras atividades avaliativas do desempenho acadêmico;

III – a execução de tarefas administrativas, ou realização de quaisquer outras atividades que fujam do propósito de tornar mais sólida a formação dos discentes;

IV – o acesso à sala dos Professores e a outras áreas reservadas exclusivamente a funcionários da Universidade de Itaúna.

O monitor que não cumprir suas incumbências, como estabelecidas na presente política, ou faltar ao compromisso sem justificativa, é automaticamente desligado do Programa de Monitoria da FAMED Faculdade Menino Deus.

É facultado a todos os Professores, de forma voluntária, o direito de ser orientador de monitoria, respeitando-se a área de formação de cada um.

### **Art. 3º Considerações finais**

Com base no exposto, o reconhecimento do potencial intelectual e a valorização dos acadêmicos da FAMED Faculdade Menino Deus, como sujeitos capazes e criadores, está presente no Programa de Monitoria.

Os acadêmicos beneficiados com o processo da monitoria têm a oportunidade de reforçar ou adquirir novos conhecimentos através de um contato mais horizontal, ou seja, com os próprios colegas. E os acadêmicos, primeiramente atendidos por monitores, poderão, no futuro, se tornar também monitores, por incentivo e exemplo de seus colegas monitores.

Para a FAMED Faculdade Menino Deus, o Programa de Monitoria é uma constatação de cumprimento de seu papel no contexto educacional, quando se verifica entre os acadêmicos aqueles com habilidades e competências para atuarem como monitores.